



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

### EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 8.132, DE 2014

Dispõe sobre a criação de 82 (oitenta e dois) cargos de Juiz de Tribunal Regional Federal; altera a composição quantitativa dos Tribunais Regionais Federais da 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> Regiões; cria cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas nos seus Quadros de Pessoal; e estabelece normas de funcionamento.

### EMENDA DE ADEQUAÇÃO

Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

Art. 3º A criação dos cargos e funções prevista por esta Lei, a serem providos nos exercícios subsequentes, tem sua eficácia suspensa e fica condicionada à expressa autorização para criação dos cargos nela previstos, e a respectiva e suficiente dotação em anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem providos, nos termos do art. 169, § 1º, da Constituição.

Sala da Comissão, em 17 de dezembro de 2019.

Deputado **SÉRGIO SOUZA**  
Presidente